



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE  
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



# REGULAMENTO JOGOS INTER CAMPUS 2016

---

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV**

**CNPJ: 20.322.269/0001-00**

Campus – UFV –Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



# SUMÁRIO

<a href="#">Capítulo I – Da Finalidade e dos Objetivos</a> .....	3
<a href="#">Capítulo II – Da realização</a> .....	3
<a href="#">Capítulo III – Dos poderes</a> .....	4
<a href="#">Capítulo IV – Das responsabilidades</a> .....	4
<a href="#">Capítulo V – Da participação das Equipes</a> .....	5
<a href="#">Capítulo VI – Da Comissão de Julgamento</a> .....	8
<a href="#">Capítulo VII – Dos critérios e sistemas de disputa</a> .....	10
<a href="#">Capítulo VIII - Da Premiação</a> .....	11
<a href="#">Capítulo IX - Das Disposições Finais</a> .....	12
<a href="#">Regulamento específico Handebol</a> .....	17
<a href="#">Regulamento específico Futsal</a> .....	13
<a href="#">Regulamento específico Voleibol</a> .....	20



## Capítulo I – Da Finalidade e dos Objetivos

### Seção I – Finalidade:

**Art. 1º** - O Inter Campus UFV tem por finalidade o aumento da participação de estudantes, professores e funcionários em atividades esportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e o lazer universitário entre os campi da Universidade Federal de Viçosa: Campus Florestal, Rio Parnaíba e Viçosa.

### Seção II – Justificativa:

**Art. 2º** - No contexto de integração e sociabilidade, graduandos, professores e funcionários constroem valores e formam conceitos por meio de atividades esportivas, promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional à prática de esportes.

### Seção III – Objetivos:

**Art. 3º** - São objetivos do Inter Campus UFV 2016:

- a) Fomentar a prática do esporte nos Campus Florestal, Rio Parnaíba e Viçosa;
- b) Estimular a formação de atléticas;
- c) Estabelecer um elo de identidade do graduando com a Universidade, DLZ, bem como, com as respectivas atléticas (LUVE);
- a) Promover o intercâmbio esportivo entre os participantes dos campi envolvidos.

## Capítulo II – Da realização

### Seção I – Realização:

**Art. 4º** - O Inter Campus UFV 2016 é uma competição promovida pela, A.A.A. LUVE/UFV, pela Pró-reitora de Assuntos Comunitários (PCD) por intermédio da Divisão de Esportes e Lazer (DLZ). Conta também com a parceria do Departamento de Educação Física (DES) e Divisão de Saúde (DAS).

As modalidades esportivas do Inter Campus UFV 2016 são: Futsal, Handebol e Voleibol.



## Capítulo III – Dos poderes

### Seção I – Poderes:

**Art. 5º** - São poderes do Inter Campus UFV 2016:

- Comissão Central Organizadora.
- Comissão Técnica.
- Comissão de Arbitragem.
- Comissão de Julgamento.

**Art. 6º** - A Comissão Central Organizadora será composta por Marcos Paulo de Freitas Silvino, Iara Marina dos Anjos Bonifácio e Lucimara Mateus Leandro  
**§ 1º:** A Comissão Central Organizadora, irá se reunir, sem necessidade de quórum, em caráter extraordinário, no prazo mínimo de 1 hora e máximo de 2 horas após convocação.

**§ 2º:** No caso de empate, a decisão do voto de desempate será do presidente da Comissão Central Organizadora.

**Art. 7º** - A Comissão Técnica será composta por Renan da Silva Mendonça, Gustavo Dalla Ramos.

**Art. 8º** - A Comissão de Arbitragem será composta por Pedro Zavagli Suarez

**Parágrafo único:** Fica a cargo desta comissão todas as demandas referentes a arbitragem da competição.

**Art. 9º** - A Comissão de Julgamento será composta por Gabriela Elisa Magalhães, Ariana Souza e Amanda Cristina.

**§1º:** A Comissão de Julgamento será convocado pela Comissão Central Organizadora, e deverá votar sobre atos que infrinjam o Código Disciplinar deste campeonato.

**§ 2º:** A decisão tomada pela Comissão de Julgamento será a aprovada pela maioria de seus membros.

**§ 3º:** À decisão da Comissão de Julgamento não caberá recurso.

## Capítulo IV – Das responsabilidades

### Seção I – Responsabilidades:

---

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV  
CNPJ: 20.322.269/0001-00  
Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG



**Art. 10º** - À Comissão Central Organizadora caberá estimular a participação das Atléticas (LUVE) dos respectivos Campus da UFV, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

**Art. 11º** - É de responsabilidade da Comissão Central Organizadora:

- a) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento do projeto do Inter Campus UFV 2016;
- b) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes da Universidade, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização do torneio;
- c) Participar na elaboração dos regulamentos específicos das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das competições.

**Art. 12º** - É de responsabilidade da Comissão Técnica:

- a) Formular o regulamento geral e específico do Inter Campus UFV 2016;
- b) Elaborar a tabela e respectivos confrontos;
- c) Conferir as a validade das carteirinhas entregues pré-partidas.

**Art. 13º** - À Comissão de Julgamento caberá aplicar as sanções disciplinares, conforme o capítulo VI, em função das infrações cometidas antes, durante e após as disputas, pelos atletas, técnicos e dirigentes das atléticas, registradas nas súmulas ou documentos similares dos coordenadores, árbitros, representantes da Comissão de Arbitragem, etc.

**Art. 14º** - Caberão a DLZ:

- a) Disponibilizar instalações esportivas adequadas às competições incluindo equipamento esportivo;
- b) Disponibilizar atendimento médico durante a realização das competições;
- c) Disponibilizar para a Comissão Organizadora Central pessoas de apoio na condução do evento;
- d) Providenciar local seguro para o armazenamento dos materiais esportivos com acesso facilitado aos árbitros e anotadores antes, durante e depois dos jogos.

## Capítulo V – Da participação das Equipes

### Seção I – Participação:

**Art. 15º** - Participará do Inter Campus UFV 2016 as atléticas A.A.A./ LUVE dos campi Florestal, Rio Parnaíba e Viçosa da Universidade Federal de Viçosa desde que atendam as seguintes condições:

---

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



- a) Entrega da carteirinha de estudante da UFV de todos os atletas que participarão das partidas com validade mínima até dezembro de 2016;
- b) Ter total conhecimento do regulamento geral e específico das modalidades.

**§ 1º:** Às Atléticas serão reservados os direitos de ter esse Regulamento cumprido em sua totalidade e tomar conhecimento de todas as decisões proferidas pelo Comissão de Julgamento e pela Comissão Central Organizadora.

**§ 2º:** Às Atléticas são reservados os deveres de ajudar na organização do campeonato, acatar as decisões da Comissão de Julgamento e promover internamente o campeonato dentro de seu campus.

**Art. 16º - Art. 12º -** As Atléticas participantes do Inter Campus UFV 2016, deverão entregar a inscrição de suas equipes, juntamente com o comprovante de matrícula de cada na sede da A.A.A./ LUVE localizada na Casa nº2, na Vila Matoso até na sexta-feira (25 de agosto), que que serão analisadas pela Comissão Técnica.

**§ 1º:** É vetada a participação de alunos que não estejam enquadrados como membros das Atléticas e atletas com matrícula trancada, ingresso por vestibular sem ter sido efetuada a primeira matrícula ou qualquer que seja o motivo apresentado para demonstrar vínculo com a Universidade Federal de Viçosa.

**Art. 17º -** O Inter Campus UFV 2016 será realizado nos naipes masculino e feminino, nas modalidades:

- I- Futsal;
- II- Handebol;
- III- Voleibol.

**Art. 18º -** A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos, sendo esta a responsável pela troca do uniforme.

**§ 1:** Se algum dos árbitros da partida considerar que o uniforme da equipe mandante está sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, **CONCEDER-LHE-Á 3 (TRÊS) MINUTOS PARA A TROCA DO UNIFORME.**

**§ 2:** Dentro de 3 (três) minutos a equipe mandante não efetuar a troca de uniformes, a equipe de arbitragem irá solicitar que a equipe mandante vista coletes, esses serão disponibilizados pela Comissão Organizadora Central.

**Art. 19º -** Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma atlética.

---

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



**Art. 20º** - São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

- a) Estar devidamente matriculado em um dos campi da UFV e/ou estar registrado como atleta de uma das sedes da LUVE dos três campi;
- b) Apresentar a carteirinha de estudante e/ou a carteira de identidade (RG);

**Parágrafo único:** Os responsáveis pelas equipes, independente do naípe, também deverão apresentar a carteirinha de estudante ou carteira de identificação com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte ou boletim de ocorrência - em caso de furto de algum desses documentos citados). Os documentos deverão ser entregues ao mesário da partida e permanecerão na mesa durante todo o decorrer da partida, sendo devolvidos logo após o término do jogo.

**Art. 21º** - Dentro das dependências do Departamento de Educação Física-DES/UFV **É PROIBIDO FUMAR, CONSUMIR BEBIDAS ALCOÓLICAS OU LEVAR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.**

**Parágrafo único:** O atleta, dirigente ou torcedor que desrespeitar o artigo acima será conduzido para fora das dependências do DES/UFV.

**Art. 22º** - Um responsável pela equipe, atleta ou não, deverá se direcionar ao anotador da partida, com **30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO NA TABELA**, e pegar a pré súmula. **15 (QUINZE) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO NA TABELA**, o responsável pela equipe deverá entregar ao anotador a pré súmula preenchida e todos os documentos dos participantes da partida.

**Art. 23º** - A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em plenas condições de jogo, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério e julgamento da Comissão Central Organizadora e da Comissão de Julgamento e com conhecimento dos árbitros da partida, será considerada perdedora pelo placar de:

- I- 03 (três) X 0 (zero) na modalidade Futsal;
- II- 05 (cinco) X 0 (zero) na modalidade Handebol;
- III- 02 (dois) sets X 0 (zero) na modalidade Voleibol.

**Parágrafo único:** um atleta será considerado em plenas condições de jogo, quando entregar um dos documentos necessários descritos no artigo 20º, estar inscrito na súmula do jogo e devidamente uniformizado (camisa, short ou calça [goleiros], meia ou meião e tênis para a prática esportiva).



**Art. 24º** - A equipe que sofre W.O. estará automaticamente eliminada do campeonato. Todos os resultados das partidas, disputadas ou não, serão desconsiderados nos critérios de classificação das demais equipes e também nos critérios de artilharia.

**§ 1º:** Para fazer jus à vitória por W.O., a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar mínimo de atletas exigido, uniformizados e prontos para a partida.

**Art. 25º** - Após a partida ter iniciado e o atleta ou responsável chegar atrasado, **ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, OU SET**, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo, ou set. Os atletas que chegarem atrasados **NÃO SERÃO RELACIONADOS** para participar da partida e não poderão permanecer no banco de reservas.

**Art. 26º** - Os atletas, ao entregarem suas carteirinhas de estudantes a mesa declara:

- a) Ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras de cada modalidade;
- b) Estar em perfeitas condições físicas que lhe permitam à prática esportiva, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde e também liberam os direitos para publicação de fotos e da imagem em meios públicos de divulgação.

## Capítulo VI – Da Comissão de Julgamento

### Seção I – Julgamentos:

**Art. 27º** - A Comissão de Julgamento é o órgão máximo da justiça desportiva do Inter Campus UFV 2016 e será composto por três membros efetivos.

**Art. 28º** - Compete à Comissão de Julgamento processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante o Inter Campus UFV 2016, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocada pela Comissão Central Organizadora:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das Atléticas participantes;

---

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG





b) Os casos relatados em súmula em que a Comissão Central Organizadora presumir procedente de julgamento.

**Art. 29º** - O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a presença de, no mínimo, dois membros. É fundamental que a maioria dos membros do conselho esteja de acordo com as sanções definidas em julgamento e que o presidente do conselho assine a nota oficial.

**Art. 30º** - São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazo.

**Art. 31º** - São direitos dos Conselheiros:

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito, contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;
- c) Apreciar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

**Art. 32º** - O Conselho de Julgamento será secretariado por um dos membros decididos em reunião, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

**Art. 33º** - Serão recebidos pela Comissão Central Organizadora, os protestos que derem entrada até 12 (duas) horas após a ocorrência do fato gerador. A Comissão Central Organizadora deverá analisar e encaminhar os protestos para a Comissão Julgadora.

**Art. 34º** - A citação das partes será feita através do boletim oficial, devendo conter o nome das mesmas, a Atlética a que pertencem o dia, a hora e o local da sessão de julgamento, além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

**§ 1º:** O denunciado que não atender a citação será considerado revel, conseqüentemente, culpado.

**§ 2º:** O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.



§ 3º: O árbitro é a autoridade máxima e não será aceito nenhum recurso questionando suas decisões.

§ 4º: Caberá representação mediante procuração.

**Art. 35º** - O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Suspensão dos jogos;
- b) Perda da partida;
- c) Eliminação da competição;
- d) Suspensão de 1 (um) ano de todas as competições realizadas e organizadas pela A.A.A. LUVE (Viçosa) e Divisão de Esporte e Lazer (DLZ);
- e) Abertura de processo administrativo.

**Art. 36º** - O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

## Capítulo VII – Dos critérios e sistemas de disputa

### Seção I – Sistema de disputa:

**Art. 37º** - O sistema de disputa:

- I- 03 (nove) equipes inscritas em cada naipes e em cada modalidade;
- II- O Campeonato será disputado em forma de pontos corridos.

**Art. 38º** - Todas as partidas do Inter Campus UFV 2016 têm horário determinado para seu início, conforme tabela a ser divulgada na página da Associação Atlética Acadêmica LUVE, (endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/atleticaluve/?fref=ts> ) e enviadas via e-mail para as atléticas, sendo admitida uma tolerância de até 10 minutos após o horário fixado na tabela, **SOMENTE NA PRIMEIRA PARTIDA DA RODADA DE CADA MODALIDADE**. Após isso não há prazo de tolerância.

§ 1: Em cada partida, independente da modalidade, as equipes terão um tempo de 5 (cinco) minutos para aquecerem.

**Art. 39º** - Se por qualquer motivo, no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas, segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar



determinado pelo artigo 24º, salvo nos casos em que o placar esteja superior ao determinado em caso de W.O.

**Art. 40º** - A equipe que, advertida ou não pelo árbitro, se recusar a continuar a partida, estando em quadra ou não, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar constante no artigo 23º, salvo nos casos em que o placar esteja superior ao determinado em caso de W.O, independente das demais sanções cabíveis.

**Parágrafo único:** Ainda que o placar seja consignado em placar de W.O. contra a equipe com número insuficiente de atletas, ela não sofrerá as demais sanções cabíveis no artigo 23º.

**Art. 41º** - O torneio terá um total de 03 (nove) equipes por naipes e por modalidade:

**§ 1º:** Sagrar-se-á campeã do naipes de cada modalidade do Inter Campus UFV 2016 que obter a maior pontuação.

**§ 2º:** Sagrar-se-á vice-campeã do naipes de cada modalidade do Inter Campus UFV 2016 a equipe com a segunda maior pontuação.

**§ 3º:** Sagrar-se-á terceira colocada do naipes de cada modalidade do Inter Campus UFV 2016 a equipe com terceira maior pontuação.

**Art. 42º** - Da pontuação geral por modalidade e naipes seguirá a seguinte ordem:

- I- Campeão: 16 pontos
- II- Vice-campeão: 12 pontos
- III- Terceiro lugar: 9 pontos.

**Art. 43º** - A classificação geral do Inter Campus UFV 2016 será de acordo com somatório de pontos das modalidades disputadas. Consagrando-se campeã a atlética com mais pontos.

**§ 1º:** Em caso de empate em qualquer uma das colocações, segue os seguintes critérios de desempate:

- I- Maior número de primeiros lugares;
- II- Maior número de segundos lugares;
- III- Maior número de terceiros lugares.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE  
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



## Capítulo VIII - Da Premiação

Seção: Premiação:

**Art. 44º** - Serão conferidas medalhas aos atletas e responsáveis das equipes colocadas em 1º e 2º lugar em cada naipe e modalidade.

**Parágrafo único:** A entrega das medalhas ocorrerá em cerimônia de premiação imediatamente após a realização do último jogo do Inter Campus UFV 2016.

## Capítulo IX - Das Disposições Finais

**Art. 45º** - O Inter Campus UFV 2016 terá seu início no dia 26 de agosto de 2016 no ginásio do Departamento de Educação Física – DES/UFV com cerimônia de abertura realizada pela Comissão Organizadora e pela DLZ.

---

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE  
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## FUTSAL/2016

---

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



**Art. 1º** - A competição de Futsal do Inter Campus UFV 2016 obedecerá às Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada atlética participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 03 (três) e um máximo de 14 (quatorze) atletas e até 2 (dois) técnicos responsáveis pela equipe.

**Art. 3º** - Cada partida terá dois tempos de 20 (vinte) minutos com os dois últimos minutos de cada tempo cronometrados, com 5 minutos de intervalo

**§ 1º:** Em caso de empate, na fase final, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos, sem intervalo e sem troca de lado. Persistindo o empate, após um novo sorteio, as equipes executarão alternadamente uma série de 5 (cinco) pênaltis. Persistindo o empate, as equipes executarão alternadamente 1 (um) pênalti, executado pelos atletas que ainda não o tenha feito, até que haja um vencedor.

**Art. 4º** - A bola de jogo será fornecida pela Comissão Central Organizadora.

**Art. 5º** - Os árbitros escalados pela Comissão de Arbitragem serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem para recebimento da pré súmula.

**Art. 7º** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- b) Os goleiros têm que estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- c) Shorts de mesma cor predominante;
- d) O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- e) Meião de mesma cor predominante;
- f) Tênis **SEM TRAVAS**;
- g) **Não é obrigatório o uso de CANELEIRAS.**



§ 1º: Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas.

§ 2º: O uso de óculos só será permitido com assinatura de um termo de consentimento por escrito do atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

**Art. 8º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos atletas inscritos na partida, até dois técnicos responsáveis, previamente inscrito e portando documento de identificação, que também estará sujeito às penalidades.

**Parágrafo único:** Os técnicos responsáveis pelas equipes só poderão ficar no banco de reservas trajando shorts ou calça (jeans ou não) e tênis. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE BERMUDA DURANTE AS PARTIDAS.**

**Art. 9º** - Será suspenso automaticamente da partida o atleta que receber:

- a) 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

§ 1º - O atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.

§ 2º - Cumprirá suspensão automática o técnico que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

§ 3º - A suspensão automática, devido uma expulsão do jogador ou do técnico, mediante relatório do árbitro, não impede uma maior punição, do atleta ou dirigente da equipe, após julgamento feito pela Comissão de Julgamento.

**Art. 10º** - A aplicação da suspensão por cartão será automática.

**Parágrafo único:** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

**Art. 11º** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma acumulativa.

**Art. 12º** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida, exceto o disposto no § 2º do art. 9º deste Regulamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE  
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



**Art. 13°** - O controle da quantidade de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes e independente de comunicação oficial.

**Art. 14°** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

---

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV**

**CNPJ:** 20.322.269/0001-00

Campus – UFV –Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555





UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE  
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## HANDEBOL/2016

---

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV**

**CNPJ: 20.322.269/0001-00**

Campus – UFV –Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



**Art. 1º** - A competição de handebol do Inter Campus UFV 2016 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Handebol - IHF adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada atlética participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 04 (quatro) e um máximo de 16 (dezesesseis) atletas e até 2 (dois) técnicos responsáveis pela equipe.

**Art. 3º** - Cada partida terá dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

**§ 1º:** Em caso de empate, as equipes executarão alternadamente uma série de 5 (cinco) arremessos de 7 metros. Persistindo o empate, após um novo sorteio, as equipes executarão alternadamente 1 (um) tiro de 7 metros, executado pelos atletas que ainda não o tenha feito, até que haja um vencedor.

**§ 2º:** Os atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no final do jogo, não poderão realizar as cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

**Art. 4º** - A bola de jogo será fornecida pela Comissão Central Organizadora.

**Art. 5º** - Os árbitros escalados pela Comissão de Arbitragem serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao anotador da partida para o recebimento da pré-súmula.

**Art. 7º** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- b) Os goleiros têm que estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- c) Shorts de mesma cor predominante;
- d) O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- e) Tênis;
- f) Não será permitido o uso de colete vasados (goleiro linha).



§ 1º: Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas.

§ 2º: O uso de óculos só será permitido com assinatura de um termo de consentimento por escrito do atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

**Art. 8º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos atletas inscritos na partida, até dois técnicos responsáveis, previamente inscrito e portando documento de identificação, que também estará sujeito às penalidades.

**Parágrafo único:** Os técnicos responsáveis pelas equipes só poderão ficar no banco de reservas trajando shorts ou calça (jeans ou não) e tênis. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE BERMUDA DURANTE AS PARTIDAS.**

**Art. 9º** - Cumprirá suspensão automática o atleta ou técnico responsável que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

§ 1º: A suspensão automática, devido uma expulsão do jogador ou do técnico, mediante relatório do árbitro, não impede uma maior punição, do atleta ou dirigente da equipe, após julgamento feito pela Comissão de Julgamento.

§ 2º: Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

**Art. 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER  
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE  
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## VOLEIBOL/2016

---

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFV

CNPJ: 20.322.269/0001-00

Campus – UFV – Vila Matoso / Casa 2 - CEP: 36570-000 - Viçosa / MG

Fone: (31) 3899- 3555



**Art. 1º** - A competição de voleibol do Inter Campus UFV 2016 obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada atlética participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 06 (seis) e um máximo de 14 (quatorze) atletas e até 2 (dois) técnicos responsáveis pela equipe.

**Art. 3º** - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art. 4º** - A bola do jogo será estabelecida pela Comissão Central Organizadora.

**Art. 5º** - Os árbitros escalados pela Comissão de Arbitragem serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem para recebimento da pré súmula.

**Art. 7º** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- b) Shorts de mesma cor predominante;
- c) Meias (ou meião) e Tênis;
- d) Não será permitida a utilização de meias do tipo sapatilha, que não apareçam para fora do tênis;
- e) As meias devem esconder os maléolos;
- f) Joelheira e cotovela (opcionais).

**Art. 8º** - A altura da rede será a seguinte:

- a) Feminino - 2,24m;
- b) Masculino - 2,43m.

**§ 1º:** O uso de óculos só será permitido com assinatura de um termo de consentimento por escrito do atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.



**Art. 9º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos atletas inscritos na partida, até dois técnicos responsáveis, previamente inscrito e portando documento de identificação, que também estará sujeito às penalidades.

**Parágrafo único:** Os técnicos responsáveis pelas equipes só poderão ficar no banco de reservas trajando shorts ou calça (jeans ou não) e tênis. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE BERMUDA E BONÉ DURANTE AS PARTIDAS.**

**Art. 10º** - Cumprirá suspensão automática o atleta ou técnico responsável que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**§ 1º:** Uma desqualificação, mediante relatório do árbitro, não impede uma maior punição, do atleta ou dirigente da equipe, após julgamento feito pela Comissão de Julgamento.

**§ 2º:** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

**Art. 11º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Viçosa, 26 de agosto de 2016.

Marcos Paulo de Freitas Silvino  
Presidente da A.A.A./LUVE